



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.  
Mogi das Cruzes – SP

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Eleitoral, para organização da realização do pleito eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes - SP, para o biênio 2024 à 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº. 3.718/91, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº. 4.602/97, e alterações pelas Leis Municipais nºs. 4.625/97 e 4.997/99 e demais legislações vigentes:

**CONSIDERANDO** as deliberações e Resoluções do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Estadual e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes – SP - CMDCA, no que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 25/04/2024 que constitui a Comissão de Acompanhamento da Eleição da Sociedade Civil;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão Eleitoral para organizar e proporcionar a escolha da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2024 a 2026.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes representantes indicados na reunião ordinária:

- a. **NÁBILLA BORINE CALÇADA CANTAREIRA**, representante do Poder Público - Gabinete - que atuará como **COORDENADOR**;
- b. **DARA ALMEIDA DE SOUZA**, representante da sociedade civil – Associação RECOMEÇAR - que atuará como **MEMBRO**;
- c. **LARISSA SILVA AZEVEDO**, representante da sociedade civil – Associação LAR BATISTA DE CRIANÇAS - que atuará como **MEMBRO**;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.  
Mogi das Cruzes – SP

- d. **DENISE FERNANDA EVANGELISTA**, representante da sociedade civil – Associação JABUTI - que atuará como **MEMBRO**;  
e. **ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, representante do Poder Público - Secretaria de Esportes - que atuará como **MEMBRO**;  
f. **ANDREA CARVALHO ALMEIDA ANDRADE**, representante do Poder Público - Secretaria da Educação - que atuará como **MEMBRO**;  
g. **ISABELLA CANESHI FRAGA RAMOS**, representante da sociedade civil – Associação ABRAC - que atuará como **MEMBRO**.

**Artigo 3º** - A Comissão constituída fará jus as atribuições legais concedidas, até que se dê por concluído o processo de escolha dos novos candidatos que será concretizado na cerimônia de posse, publicizada em data oportuna.

**Artigo 4º** - A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 23 de agosto de 2024 para coordenar e concluir o processo de eleição dos representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação;

**Artigo 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em 21 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 22/05/2024 15:21:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Ferreira da Silva Junior.  
Presidente Interino do CMDCA